DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 053/18

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho da Alimentação Escolar - CAE e dá providências correlatas

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei nº 2324, de 26 de agosto de 2.010, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CAE, conforme composição abaixo descrita:

I - Representante do Poder Executivo
t) Lúcia de Cássia Urbinatti — s) Aparecida Fatima Paes da Silva Guarnieri

II - Representante da Área da Educação
t) Ana Claudia Ferrarezi Fernandes — s) Maria Rita Fonseca Ferreira da Silva
t) Silvia Maria Fiamoncini Marins — s) Daniela Lima dos Santos Boconcelo

III - Representante de Pais de Alunos
t) Fabio Luiz Martins — s) Fabiana Cristina Martins da Silva
t) Rosangela de Jesus Pedroso de Lima Santos — s) Glaucia Paula Desidério

IV - Sociedade Civil
t) Antonio Fernando Moscardo — s) Vera Lúcia Machado
t) Heloisa Balan Moscardo — s) Maria Marcilia Moretto da Silva

Parágrafo Único - Os membros classificados na letra "t" são considerados titulares, restando como suplentes aqueles classificados na letra "s".

Art. 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de outubro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 054/18

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 2.747 de 06 de Setembro de 2017, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte representação:

I – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Presidente: Cássia Renata Moretto Marques
Vice Presidente: Wilson Aparecido Ferreira

II – Representantes dos Usuários
a) Assistência Social
Titular: Daiane Daniele Pegoraro
Suplente: Maria Luiza Gonçalves de Oliveira Conde

b) APAE
Titular: Sabrina de Souza Amaral
Suplente: Juliana do Amaral

c) Sindicato dos Funcionários Públicos
Titular: Mara Cristina Herrera
Suplente: Anderson Garcia de Souza

d) Voluntários do Câncer
Titular: Benedita Fátima Toledo Além
Suplente: Maria Bárbara Bueno Guerra

III – Prestador de Serviços
Santa Casa de Misericórdia de Bocaina
Titular: Valquiria de Souza Amaral
Suplente: Samanta de Souza Amaral Domingos

IV – Trabalhadores de Saúde
a) Agentes Comunitários
Titular: Graziele Cristina Massola dos Reis Alencar
Suplente: Valeria Melotti

b) Enfermagem
Titular: Renata Milani Costa dos Santos
Suplente: Ricardo Leite

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

c) Diretoria de Saúde
Diretora: Kellen Cristina Carinhato
Suplente: Angela Domingos Rossi Caravieri

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, acima nomeados integram automaticamente a composição da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - O exercício de funções no Conselho Municipal de Saúde será considerado relevante para o Município, mas não remunerado.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será fundamentado na Lei nº 2.747 de 06/09/2017 e de acordo com o Regimento Interno aprovado através do Decreto nº 054/17.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data mesma da sua publicação.

Bocaina, em 03 de outubro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 060/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1648, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 057/18 - De autoria do Engº. Civil Alexandre Victor dos Santos, CREA nº 5070221526 - ART 28027230181197814, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Fogolin - Lote 08 - Quadra 08, Jd. São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de APARECIDO DONIZETE BALDO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	84,96
Livre	115,04

Bocaina, em 04 de outubro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima